

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ofício CMESO nº 78/2018

Sorocaba, 28 de agosto de 2018.

Assunto: Esclarecimentos, averiguação de responsabilidades e providências referentes à falta de retorno da Secretaria da Educação de Sorocaba (SEDU) ao CMESO.

Ilmo. Sr. Corregedor,

Considerando:

- O inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal, que assegura o direito a receber dos órgãos públicos informações prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade;
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto na Constituição Federal;
- A Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre os prazos para esclarecimentos de situações;
- O Art. 3º da Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, que estabelece as competências do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba,

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo e deliberativo em matérias de Educação no Município de Sorocaba, instituído pela Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, aqui representado por seu presidente, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões, em atendimento a deliberação plenária unânime dos conselheiros em sua 505ª e 509ª reuniões, realizadas respectivamente em 13 de junho de 2018 e 22 de agosto de 2018, vem, respeitosamente, levar ao conhecimento de V. Sa. **FATOS** e, ao final, **SOLICITAR** ações desta corregedoria.

DOS FATOS:

Visando o atendimento do interesse público da população de Sorocaba representada através deste colegiado e no exercício de suas competências legais, o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) tem encaminhado à Secretaria da Educação (SEDU) diversas solicitações, pedidos de informações, esclarecimentos, apontamentos e correlatos, todos de suma importância para a educação no município.

Contudo, exauridos todos os prazos legais, nenhum retorno tem sido obtido desta secretaria, fato que contraria a legislação vigente. Dentre a lista de documentos protocolados pelo CMESO junto à SEDU e que permanecem sem resposta até o presente momento, encontram-se:

RECEBIDO
28/08/2018
walkius
16:05

Ofício	Data	Teor
CMESO 23/2018	28/03/2018	Solicita projeto terceirização para apreciação do Conselho Municipal de Educação
CMESO 26/2018	06/04/2018	Solicita cópia de plantas de unidades escolares para apreciação do Conselho Municipal de Educação
CMESO 27/2018	06/04/2018	Solicita informação sobre projetos existentes na rede que contemplem a Lei 10.639/03, que altera a LDB
CMESO 50/2018	09/05/2018	Solicita cópia de todos os contratos vigentes com vinculação direta ou indireta à Educação no município
CMESO 52/2018	09/05/2018	Solicita informação sobre eventuais recursos sob responsabilidade do CMESO
CMESO 53/2018	15/05/2018	Aponta adesão do município ao PNLD e solicita informações referentes ao mesmo
CMESO 60/2018	05/06/2018	Solicita projeto escrito referente edital de chamamento SEDU 01/2018 como pré-requisito para discussão plenária
CMESO 70/2018	25/06/2018	Solicita informações adicionais e acorda procedimentos referentes ao controle de frequência dos servidores da Casa dos Conselhos de Educação
CMESO 76/2018	28/08/2018	Solicita esclarecimentos referentes a remoção <i>ex officio</i> de servidora

DAS SOLICITAÇÕES:

Frente a esta situação que impõe dificuldades para o exercício das competências legais deste colegiado, e, portanto, para o atendimento das demandas da população de Sorocaba, o CMESO vem **REQUERER** a V. Sa. ações desta corregedoria no sentido de garantir o **IMEDIATO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES** deste colegiado por parte da Secretaria de Educação de Sorocaba (SEDU), bem como vem solicitar **AVERIGUAÇÃO DE RESPONSABILIDADES** referente à falta de respostas por parte desta Secretaria.

Sendo o que cabia para o presente momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões
Presidente do CMESO

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior
Corregedor Geral
Sorocaba

RECEBIDO
28/08/2018
Walkme
16:05